



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ASSINATURA: 11 de abril de 2014.

PUBLICADO: 11 de abril de 2014, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 11/07/2014, sendo aditado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação.

CONTRATADO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF nº 06.164.206/0001-89, neste ato representada por Odivaldo Mendes Viana, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Marechal Castelo Branco, nº 330, Apartamento 502, Edifício Villa D'Talia, bairro Ilhotas, Teresina – PI, Identidade (RG) nº.406.017-PI, CPF (MF) nº160.343.173-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – CONTRATO DE REPASSE Nº 1014411-37.

VALOR: R\$ 14.889,58 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2014

MODALIDADE: DISPENSA

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DES.	FONT. GRUPO	FONT. CÓD.
02.10.00	15.451.0220.1031.0000	4.4.90.51.00	001	00



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins, 41-Vermelha
06.554.844/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/04/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1721.01.02.01	366.599,44
TOTAL DOS RECURSOS			366.599,44

Recursos recebidos em: 11/04/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PAB FIXO	1721.33.00.28	33.586,00
TOTAL DOS RECURSOS			33.586,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			400.185,44

Elesbão Veloso, PI, 11 de abril de 2014

JOSE EVERARDO BEZERRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 158/2014,

DE 11 DE ABRIL DE 2014.

"Declara Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no dia 17 de Abril, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso deste município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 17 de Abril do ano de 2014.

Parágrafo Único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretária Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretária na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 11 de Abril de 2014.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito Municipal de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

PORTARIA N.º 20 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal,

RESOLVE:

1 – EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS, portador do RG nº 3.312.995 - SSP-PI, CPF: nº 297.784.763-49, do Cargo de **Chefe do Setor de Correição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio – PI**, percebendo as vantagens previstas em Lei.

2 – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matias Olímpio (PI), 01 de ABRIL de 2014.


Antonio Rodrigues Sobrinho
Prefeito Municipal de Matias Olímpio
CPF: 029.848.223-15
Matias Olímpio-PI